



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 154

Brasília-DF, 14 de agosto de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor substituto**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor substituto**

Varley Pires da Mata

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauro Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
<b>PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>5</b>
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>9</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	29

**DIREÇÃO SUPERIOR****PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA**

**PORTARIA N. 00024/2023/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1012108-92.2023.4.01.4100**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **ELISMAR ROSA QUEIROZ E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO  
Procurador Federal

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 4505, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em seu Art. 37, inciso III, e tendo em vista o Decreto n.º 11.225, de 7/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022 e ainda o disposto no **processo nº 50600.024940/2023-06**, resolve:

Art. 1º **CRIAR** o Grupo de Trabalho destinado a elaboração do Plano Estratégico de TIC para o período (2024/2027) e o Plano Diretor de TIC (2024/2025).

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá indicar um Coordenador e um Secretário para a equipe. Caberá ao coordenador a responsabilidade de organizar, conduzir e mediar as atividades e ser interlocutor da equipe com a Alta Administração da instituição.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - **ALEXANDRE BRIANCE LEITE**, matrícula DNIT nº 5590-5, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, como Coordenador do Grupo de Trabalho;

II - **FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO**, matrícula DNIT nº 2876-2, Analista em Infraestrutura de Transportes, como Secretário;

E os seguintes MEMBROS:

III - **RODRIGO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula DNIT nº 5363-5, Analista Administrativo;

IV - **ANDRE LUIS ALBERNAZ MARTINEZ**, matrícula DNIT nº 3620-0, Analista Administrativo;

V - **ALINE BARROS DE SOUSA**, matrícula DNIT nº 6092, Analista de Tecnologia da Informação;

VI - **GILVANDSON COSTA CAVALCANTE**, matrícula DNIT nº 6135-2, Agente de Telecomunicações e Eletricidade;

VII - **EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, matrícula DNIT nº 3423-1, Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica representante da Diretoria Executiva.

Art. 4º Cabe ao Grupo a responsabilidade de exercer as atividades necessárias para elaboração de proposta Plano Estratégico de TIC para o período (2024/2027) e o Plano Diretor de TIC (2024/2025), em acordo com recomendações do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática - SISIP, do Ministério da Economia.

Art. 5º O Grupo de Trabalho designado deverá, em um prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Portaria, apresentar a proposta para avaliação do Diretor de Administração e Finanças e posterior encaminhamento ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, para deliberação e aprovação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças substituta

**PORTARIA Nº 4509, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023, e o constante na Portaria/DG nº 2.300, de 20 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2020, e ainda o disposto no **processo nº 50612.002132/2023-41**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DE BRITO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063527, para substituir a função de Chefe do Núcleo de Comunicação Social, código FCE 1.01, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Goiás e Distrito Federal, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças substituta

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 4470, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 15 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.014665/2023-12**, resolve:

Art. 1º **DIVULGAR**, na forma da relação constante no Anexo, o resultado definitivo da Progressão Funcional dos servidores integrantes das carreiras do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que completaram todos os requisitos necessários à referida progressão até o dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**

SEQ.	SIAPÉ	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA A CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
1	1753607	ALEX DIEGO DE SOUZA QUEIROZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	BA	23/06/2023	B-III	B-IV
2	1455472	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SC	16/06/2023	B-III	B-IV
3	2231710	ANNA REGIA RODRIGUES AZEVEDO	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/05/2023	B-III	B-IV
4	2231321	CAROLINA GALVAO VIANA DUTRA LINS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PE	08/06/2023	B-III	B-IV
5	2234544	CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PR	17/06/2023	B-III	B-IV
6	2233810	CICERO LEANDRO ANDRIOLA	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	PB	14/06/2023	B-III	B-IV
7	2231557	CINTHIA BUARQUE DE SOUZA COSTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PR	08/06/2023	B-III	B-IV
8	2231768	CLEDJANE MARIA TORRES NERI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	AL	21/06/2023	B-III	B-IV
9	2228419	DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	MS	25/05/2023	B-III	B-IV
10	1096877	DANILO LUIS BETTEGA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PR	31/07/2023	A-IV	A-V
11	1574340	ELISA GONCALVES BARBOSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PB	18/07/2023	S-I	S-II
12	1583530	EUCLIDES HERON COIMBRA REIS	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	RS	21/05/2023	A-II	A-III
13	2235593	EVILANIA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	BA	20/06/2023	B-III	B-IV
14	1775451	FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PE	03/06/2023	B-III	B-IV
15	1891494	FABIO RONY TAVARES DE MENEZES	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	MT	22/05/2023	B-III	B-IV
16	1157207	FELIPE PINTO NUNES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	DF	15/06/2023	B-I	B-II
17	2234009	FERNANDA PRISCILA ALVES	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	PB	15/06/2023	B-III	B-IV
18	1545366	FLAVIO SILVA MIRANDA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	18/05/2023	S-I	S-II
19	2231643	GUILHERME PRADO SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	26/05/2023	B-III	B-IV
20	1073498	KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	27/06/2023	B-III	B-IV
21	1052797	LEONARDO FRANCISCO DE LIMA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	RN	15/06/2023	B-III	B-IV
22	1785036	LINDOMAR LUIZ DE ABREU JUNIOR	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	17/05/2023	B-I	B-II
23	2233421	LISSIANE ALCANTARA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	14/06/2023	B-III	B-IV
24	1495560	LUIS ALBERTO DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PE	08/06/2023	B-III	B-IV
25	1549748	MARCELO IBRAHIM DA FONSECA ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	MG	23/06/2023	S-I	S-II

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA A CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
26	1025443	MARCIA DA SILVA BARBOSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	MS	07/06/2023	B-III	B-IV
27	1823447	MARCIA KEYLA ALVES XAVIER	ANALISTA ADMINISTRATIVO	RN	13/06/2023	B-III	B-IV
28	1574521	MARCIO BEZERRA MARANHÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	RN	11/07/2023	S-I	S-II
29	1157300	MARIA LUIZA DE MENDONÇA PEDROSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PE	14/06/2023	B-III	B-IV
30	1570963	OTTO ZITTLAU	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	MT	10/05/2023	S-I	S-II
31	2063984	PATRICIA COSTA SILVA ALCHIERI	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/07/2023	B-III	B-IV
32	2235574	SEVERINO JULIO SILVA	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	PB	27/06/2023	B-III	B-IV
33	1571956	THIAGO ALEXANDRE DE MELO BORBA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	AL	14/05/2023	S-I	S-II
34	1787590	WESLEY RIBAS PEREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PB	30/05/2023	B-III	B-IV
35	2235491	WIRLA NOVAES DINIZ	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	PB	27/06/2023	B-III	B-IV

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

#### PORTARIA Nº 4388, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante no **Processo nº 50018.000980/2022-43**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, todos pertencentes ao quadro permanente desta Autarquia, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 24 0452/2023, firmado com as empresas **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A** cujo objeto é a execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-317/AC, segmento km 0,00 ao km 91,00, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT/AC.

<b>Gestor</b>	Titular, o servidor <b>RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO</b> , Mat. DNIT nº 6256-1, Superintendente Regional
	Substituto, o servidor <b>ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO</b> , Mat. DNIT nº 4218-8, Coordenador de Engenharia
<b>Fiscal Técnico e Administrativo</b>	Titular, o servidor <b>DIONÍZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA</b> , Mat. DNIT nº 5212-4, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
	Substituto, o servidor <b>JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO</b> , Mat. DNIT nº 2516-7, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, a função de Fiscal Administrativo será acumulada pelo Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do **processo SEI nº 50018.000108/2020-33**.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO  
Superintendente Regional

## Diárias

Em, 09/08/2023

**ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO**, matr. DNIT nº 4218-8, período1: de 11/07/2023 a 14/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC)-Brasília (DF), quantidade: 3,5, valor R\$7.795,93; período 2: de 25/07/2023 a 26/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Feijó (AC) quantidade:1,5 Valor; R\$391,53 Processo nº 50018.000451/2018-63.

**CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES**, matr. DNIT nº 5215-9, período 1: de 10/07/2023 a 12/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC), quantidade: 2,5, valor: R\$ 662,52; Processo nº 50018.000342/2018-46.

**DIONIZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA**, matr. DNIT nº 5212-4, período 1: de 12/07/2023 a 14/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5, valor: R\$ 722,34; período 2: de 27/07/2023 a 28/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; Processo nº 50018.000006/2021-07.

**EDUARDO COELHO WILBERT**, matr. DNIT nº 5203-5, período 1: de 17/07/2023 a 20/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 3,5 valor: R\$933,51; período 2: de 23/07/2023 a 28/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Xapuri (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$ 1.505,40; Processo nº 50018.000199/2021-15.

**FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES SILVA**, matr. DNIT nº 1652-7, período 1: de 01/07/2023 a 02/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$451,35; período 2: de 24/07/2023 a 29/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (AC), quantidade: 5,5 valor: R\$1.505,40; Processo nº 50018.000299/2021-14.

**JOÃO NICACIO RODRIGUES NETO**, matr. DNIT nº 5216-7, período 1: de 06/07/2023 a 07/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Brasília (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$ 391,53; período 2: de 26/07/2023 a 28/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Cruzeiro do Sul (AC) quantidade: 2,5 valor: R\$ 662,52. Processo nº 50018.000928/2021-70.

**KARLA COSTA ALVES**, matr. DNIT nº4217-0, período 1: de 17/07/2023 a 22/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Salvador (BA), quantidade: 5,5 valor: R\$ 4.689,12; período 2: de 24/07/2023 a 28/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 4,5, valor: R\$1.204,50; período 3: de 31/07/2023 a 04/08/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Cruzeiro do Sul (AC) , quantidade: 4,5, valor: R\$1.204,50 ;Processo nº 50018.000417/2018-99.

**MARCO ANTONIO WANDERLEY FREIRE**, matr. DNIT nº 6137-9, período 1: de 05/07/2023 a 07/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Brasília (DF), quantidade: 3,5 valor: R\$ 652,52; Processo nº 50018.005427/2021-20.

**MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 4216-1, período 1: de 19/07/2023 a 20/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Assis Brasil (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$ 391,53; período 2: de 26/07/2023 a 27/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Assis Brasil (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$ 391,53; período 3: de 06/07/2023 a 07/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Assis Brasil (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; Processo nº 50018.000327/2021-14.

**RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO** matr. DNIT nº 6256-1, período 1: de 30/06/2023 a 02/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 825,67; período 2: de 06/07/2023 a 07/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$ 453,53; período 3: de 11/07/2023 a 14/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (DF), quantidade: 3,5 valor: R\$ 8.039,95; período 4: de 25/07/2023 a 27/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 765,85; Processo nº 50018.000751/2023-18.

**TATINA DOS SANTOS NOBRE**, matr. DNIT nº 1675-6, período 2: de 17/07/2023 a 21/07/2023, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) - Rio Branco (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$ 1.385,04; Processo nº 50018.000293/2021-47.

**THIAGO RODRIGUES GONÇALVES CAETANO**, matr. DNIT nº 5217-5 período 1: de 04/07/2023 a 05/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Assis Brasil (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; período 2: de 10/07/2023 a 13/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 3,5, valor: R\$ 933,51; Processo nº 50018.000417/2018-99.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**

### **Férias**

**EDIR SANTOS JUAREZ**, matrícula Siape 1317867, período: 24/07/2023 a 02/08/2023, exercício 2023

**JOSÉ RODOLFO DE MORAIS**, matrícula Siape 2064510, período: 03/07/2023 a 17/07/2023, exercício 2022

### **Pagamento de Substituição**

**GUSTAVO DEFILIPPO**, matr. DNIT nº 2922, substituiu o Superintendente Regional, no período de 01/07/2023 a 23/07/2023, por motivo de vacância do titular. Processo nº 50008.000157/2020-95.

**ORTIZ MESQUITA**, matr. DNIT nº 3571, substituiu o Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, por motivo de vacância do titular. Processo nº 50008.000234/2021-98.

**RENATA DIAS MAGALHÃES SILVA**, matr. DNIT nº 3153, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, por motivo de vacância do titular. Processo: 50008.000469/2022-61.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 4502, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.137, de 08 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo do DNIT, Edição nº 047, de 10 de março de 2022 (10728180) e, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000010/2018-11** e, em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste;

Considerando que as atividades atinentes à análise e aprovação dos projetos básico e executivo de engenharia objeto do contrato em tela serão exercidas, exclusivamente, pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos - CGDESP/DPP Sede, ainda que os membros ora designados tenham participado, através da Portaria nº Nº 160, de 11 de Janeiro de 2021, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 007, de 12 de janeiro de 2021 (7302182) e suas alterações, da fase de planejamento da contratação e, por entender que o princípio da segregação de função está observado;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00657/2021, firmado com a empresa **FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, que tem por objeto a prestação de Serviços de Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para adequação de capacidade com duplicação de rodovia e restauração da pista existente da BR-259/ES, do km 0 (João Neiva/ES) ao km 106,3 (Div. ES/MG), sob a circunscrição desta Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, de acordo com as quantidades, descrições, características e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. **Processo base nº 50617.001232/2020-67.**

<b>Gestor</b>	<b>Titular</b> , a servidora <b>LUCIANA MICHELLE DELLABIANCA ARAÚJO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3564-5.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS</b> , Coordenador de Engenharia da SR/DNIT/ES, Matrícula DNIT nº 3977-2.
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Titular</b> , a servidora <b>MARITA RAQUEL PARIS CAVASSANI CURBANI</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 4184-0
	<b>Substituta</b> , a servidora <b>ANA PAULA FERNANDES MIRANDA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3301-4.

<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>Titular</b> , a servidora <b>THANIRA THAMMY BASTOS VILCHES</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4567-5.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>EDUARDO LEITE DA FONSECA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4609-4.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a contar com o apoio dos Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotados na Unidade Local, para auxiliarem nas atividades, visando o bom e regular desempenho da execução do contrato.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2236, de 03 de maio de 2022 (11244233), publicada no Boletim Administrativo nº 083 de 04/05/2022 (11254961).

ROMEUS SCHEIBE NETO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**

### **PORTARIA Nº 4493, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, nº 132, seção I, páginas 112 e 113 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000468/2020-04**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4464, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 152 de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JÚNIOR**, Matrícula DNIT nº 3672-8; **WALLACE ALAN BLOIS LOPES**, Matrícula DNIT nº 3991-8 e **EDILSON PEREIRA SILVA**, Matrícula DNIT nº 5494-1 sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para a Elaboração de Recebimento Definitivo dos Serviços de Sinalização Horizontal, Vertical e Implantação de dispositivos de Segurança Rodoviária, referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., nas Rodovias Federais BR-135/MA, BR-226/MA e BR-316/MA, referente ao Contrato nº UT-15.0836/2020-00, a cargo da empresa **SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 3º INFORMAR que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

### **PORTARIA Nº 4507, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022 nº 132, seção I, páginas 112 e 113, combinado com o item 7.3 do Manual de Procedimentos para a Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do DNIT, aprovado pela Resolução DG/DNIT nº 07, de 02/03/2021, publicada no D.O.U. de 04/03/2021, resolve:

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001038/2020-00**.

Art. 1º **APROVAR** o Projeto apresentado pela **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com o objetivo de obter Autorização para instalação de cabo óptico na Faixa de Domínio, na Rodovia Federal BR-222/MA, no Município de Vitória do Mearim/MA, SNV 222BMA0590, do km 296+170m ao km 297, numa Extensão total de 830,00m ocupando uma área de 415,00m².

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 4513, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO, o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO, o constante dos autos do **processo nº 50611.002916/2022-06**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-447/2023-00, cujo objeto é a Elaboração de Estudos Ambientais necessários para a obtenção de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Engenharia, incluindo Desapropriação, para a execução de Obras de Adequação de Capacidade e Melhoramentos, incluindo Duplicação, Implantação, Pavimentação e Obras de Arte Especial na Rodovia BR-070/MT; Trecho: Entr BR-158(A) (Div GO/MT) (Aragarças) – Front. Brasil/Bolívia (Destac. Corixa); Subtrecho 1: Entr BR-163/364/MT-407(b) (Trevo Lagarto) – Entr MT-060(b) (Tarumã) (p/Poconé); Subtrecho 2: Início da Travessia Urbana de Cáceres – Ponte s/Rio Paraguai (fim da Travessia Urbana de Cáceres) \*trecho urbano\*; Segmento 1: km 537,4 – km 548,8; Segmento 2: km 735,2 – km 740,7; Extensão 1: 11,4km; Extensão 2: 5,5km; Extensão Total: 16,9 km; Código SNV: 070BMT0550 e 070BMT0580 (202206A), Lote Único, adjudicado para a empresa **VOLAR ENGENHARIA LTDA**.

Fiscal Técnico	Titular, a servidora <b>ISAURA TITON</b> , matrícula SIAPE nº 1096396, Analista em Infraestrutura de Transporte do DNIT.
	Substituta, a servidora <b>ELIETE CONCEIÇÃO CERQUEIRA</b> , matrícula SIAPE nº 2063116, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular, o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos SEPLAN - MT - Titular.
	Substituto, o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos SEPLAN - MT - Substituto.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e, como gestor substituto, o Superintendente Regional Substituto.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 4379, de 04 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 150, de 08 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 4515, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO, o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO, o constante dos autos do **processo nº 50611.000394/2023-81**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-448/2023-00, cujo objeto é a execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) de 47 Obras de Artes Especiais no âmbito do PROARTE, na Rodovia BR-158/MT; Trecho: Div PA/MT (Início das obras de Pavimentação) –

Entr BR-070(B) (Div MT/GO) (Aragarças); Subtrecho: Entr MT-431 (Vila Rica) – Entr BR-070(A) (Início da Duplicação); Segmento: km 0,00 ao km 796,5; Extensão: 796,5 km; Código SNV: 158BMT0170 ao 158BMT0282 (Versão 202101A) e na Rodovia BR-242/MT; Trecho: Entr MT-100(A) (Div TO/MT) (São Félix do Araguaia) – Entr BR-163/MT – 242(B) (Sorriso); Subtrecho: Entr MT – 433 (Alto Boa Vista) – Entr MT – 243(B) (Querência); Segmento: km 37,5 ao km 299,8; Extensão: 262,3 km; Código SNV: 242BMT0543 e 242BMT0570 (Versão 202101A); LOTE 01 (UL de Água Boa), adjudicado para a empresa **TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A.**

Fiscal Técnico	Titular, o servidor <b>FABIO RONY TAVARES DE MENEZES</b> , matrícula SIAPE nº 1891494, Analista em Infraestrutura de Transporte do DNIT.
	Substituta, a servidora <b>MARIA BIANCRA SILVA DE SOUSA</b> , matrícula SIAPE nº 1086000, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre SMT - MT - Titular.
	Substituto, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre SMT - MT - Substituto.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e, como gestor substituto, o Superintendente Regional Substituto.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4516, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO, o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO, o constante dos autos do **processo nº 50611.002565/2023-14**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-449/2023-00, cujo objeto é a execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) de 15 Obras de Artes Especiais no âmbito do PROARTE, na Rodovia BR-070/MT; Trecho: Entr BR-158(A) (Div GO/MT) (Aragarças) – Front Brasil/Bolívia (Destac. Corixa); Subtrecho: Entr BR-158(A) (Div GO/MT) (Aragarças) - Entr MT - 403; Segmento: km 0,00 ao km 411,5; Extensão: 411,5 km; Código SNV: 070BMT0290 e 070BMT0384 (Versão 202101A); LOTE 02 (UL de Campo Verde), adjudicado para a empresa **TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A.**

Fiscal Técnico	Titular, o servidor <b>FABIO RONY TAVARES DE MENEZES</b> , matrícula SIAPE nº 1891494, Analista em Infraestrutura de Transporte do DNIT.
	Substituta, a servidora <b>MARIA BIANCRA SILVA DE SOUSA</b> , matrícula SIAPE nº 1086000, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre SMT - MT - Titular.
	Substituto, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre SMT - MT - Substituto.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e, como gestor substituto, o Superintendente Regional Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4517, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO, o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO, o constante dos autos do **processo nº 50611.002566/2023-51**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-450/2023-00, cujo objeto é a execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) de 16 Obras de Artes Especiais no âmbito do PROARTE, na Rodovia BR-070/MT; Trecho: Entr BR-158(A) (Div GO/MT) (Aragarças) - Front Brasil/Bolívia (Dastac. Corixa); Subtrecho: Início da Duplicação (Barra do Garças) - Acesso ao Distrito Industrial; Segmento: km 2,70 ao km 504,60; Extensão: 501,90 km; Código SNV: 070BMT0295 e 0070BMT0435 (Versão 202101A), na Rodovia BR-163/MT; Trecho: Div MS/MT - Div MT/PA; Subtrecho: Entr MT-373(A) (Juscimeira) - Entr MT-344; Segmento: km 177,70 ao km 189,60; Extensão: 11,90 km; Código SNV: 163BMT0610 e 163BMT0620 (Versão 202101A) e na Rodovia BR-364/MT, Trecho: Entr MT-100(A) (Div GO/MT) (Alto Araguaia) - Entr BR-174(B) (Div MT/RO); Subtrecho: Fim Pista Dupla - Entr MT-246(A) (P/Acorizal); Segmento: km 1,50 ao km 499,40; Extensão: 497,90 km; Código do SNV: 364BMT0600 e 364BMT0830 (Versão 202101A); LOTE 03 (UL de Rondonópolis), adjudicado para a empresa **TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A.**

Fiscal Técnico	Titular, o servidor <b>FABIO RONY TAVARES DE MENEZES</b> , matrícula SIAPE nº 1891494, Analista em Infraestrutura de Transporte do DNIT.
	Substituta, a servidora <b>MARIA BIANCRA SILVA DE SOUSA</b> , matrícula SIAPE nº 1086000, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre SMT - MT - Titular.
	Substituto, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre SMT - MT - Substituto.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e, como gestor substituto, o Superintendente Regional Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos,

indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

### **PORTARIA Nº 4490, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332),

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização contratual do instrumento SR/PB nº 0425/2023, firmado com o **CONSÓRCIO BR-101/PB (VANGUARDA/CONSERVA)**, cujo objeto Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-101/PB com vistas à execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento -P.A.T.O., para 03 (três) anos da Rodovia BR-101/PB, do trecho: Div. RN/PB – Div. PB/PE, dos subtrechos: DIV RN/PB - ENTR BR-230(A), dos Segmentos: km 0,0 - km 80,80, com uma extensão total de 80,80km:

Fiscais Técnicos	Titular: <b>JADIEL PIMENTEL BRITO BARROS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4669-8;
	Substituto: <b>RODRIGO FERREIRA MENDONÇA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3404-5;
Fiscalização Administrativa	Serviço de Manutenção Terrestres;
Encarregado pelo Processamento da Medição	Coordenação de Engenharia;
Número de Processo de Licitação	<b>50613.000506/2023-83.</b>

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba, **ARNALDO MONTEIRO COSTA** (SIAPE nº 33\*\*\*\*\*).

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA  
Superintendente Regional

### **PORTARIA Nº 4491, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332),

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização contratual do instrumento SR/PB-0406/2023 firmado com a empresa **CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-104 com vistas à execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento -P.A.T.O., para 03 (três) anos na Rodovia BR-104/PB, do trecho Div. RN/PB - Div. PB/PE, do subtrecho: Entr. BR-104 (Acesso Sul Jaçanã) - Acesso Campina Grande, do Segmento: km 0,00 ao km 120,00, com uma extensão total de 120,00km:

Fiscais Técnicos	Titular: <b>LEONARDO MARINHO DO MONTE SILVA</b> , Engenheiro, Matrícula DNIT nº 213-5;
	Substituto: <b>MARIA BETÂNIA ALMEIDA DE OLIVEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3524-6;
Fiscalização Administrativa	Serviço de Manutenção Terrestre;
Encarregado pelo Processamento da Medição	Coordenação de Engenharia;
Número de Processo de Licitação	<b>50613.000908/2023-88.</b>

Art. 2º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 3º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba, **ARNALDO MONTEIRO COSTA** (SIAPE nº 33\*\*\*\*\*).

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 4487, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.019558/2023-72**,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 4.180/2023/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GERALDO JOSÉ SIGWALT RAMIRES**, matrícula/DNIT nº 3711-7, **DÉBORA FERREIRA PONTES**, matrícula/DNIT nº 4575-6 e **ROBSON LUIZ DANCZURA GALVÃO**, matrícula/DNIT nº 1282-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem, como Membros Titulares, a Subcomissão de Avaliação de Documentos (ScADS) da SR-DNIT/PR. E **RICARDO KARAZAI**, matrícula/DNIT nº 4581-0, **MARCELO RAMIRO**, matrícula/DNIT nº 1266-1 e **DANIEL ZUGUEIB COUTINHO**, matrícula/DNIT nº 3103-8, como Membros Suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Superintendente Regional

### Pagamento de Substituição

**ELCIO GUERINO FILHO**, matrícula Siape nº 2547199, substituiu cargo de Superintendente Regional do DNIT/PR, código CCE-1.13, no período de 17 a 28/07/2023 (12 dias), por motivo de férias do titular do cargo. Processo nº 50609.002506/2023-87.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

### PORTARIA Nº 4328, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50604.001358/2023-23**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para o acompanhamento da execução do serviço de aquisição de água mineral, hipotermal, potável, sem gás, envasada em garrafão de polipropileno de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo **DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA**, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, destinada aos servidores, prestadores de serviço e público em geral que frequentam a unidade local Petrolina do DNIT/PE, com entrega parcelada.

Empresa Contratada	Fiscais do Contrato
<b>CLETO SANTOS FREIRE</b> CNPJ-11.212.321/0001-7	Titular: <b>FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA</b> , matrícula DNIT 5522-0, Analista Administrativo. Substituta: <b>DOROTÉIA GOMES DE JESUS</b> , matrícula DNIT 5098-9, Técnico de Infraestrutura de Transportes

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme a recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 4.012, de 12/07/2022, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50610.003716/2023-53** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na RESOLUÇÃO Nº 8, DE 23 DE JUNHO DE 2022, publicada no Boletim Administrativo Nº 118 de 24 de junho de 2022 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição e fiscalização de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº: 21/2023/UL - Pelotas - RS/SRE - RS (SEI 15260820), e o Despacho (DNIT) UL - Pelotas - RS (SEI 15270245);

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

**Rodovia:** BR-101/RS

**Trecho:** DIV SC/RS (INÍCIO PONTE S/RIO MAMPITUBA) - RIO GRANDE

**Subtrecho:** ESTREITO - ENTR R. LUIZ GAUTÉRIO (SÃO JOSÉ DO NORTE)

**Segmento:** km 370,20 ao km 405,50

**Extensão:** 35,30 km

**Rodovia:** BR-293/RS

**Trecho:** ENTR AV. DUQUE DE CAXIAS (PELOTAS) - ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)

**Subtrecho:** ENTR AV. DUQUE DE CAXIAS (PELOTAS) - ENTR BR-116(A)/392(A)/471(A) (P/CANGUÇU)

**Segmento:** km 0,00 ao km 5,30

**Extensão:** 5,300 km

**Rodovia:** BR-392/RS

**Trecho:** PORTO NOVO (RIO GRANDE) - ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

**Subtrecho 1:** ENTR BR-392 (KM 8) - MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)

**Segmento 1:** km 0,00 ao km 5,40

**Extensão 1:** 5,40 km

**Subtrecho 2:** ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS) - PORTAL UFPPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO

**Segmento 2:** km 0,00 ao km 6,60

**Extensão 2:** 6,60 km

**Rodovia:** BR-116/RS

**Trecho:** DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) - FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)

**Subtrecho:** INÍCIO DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR) - FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)

**Segmento:** km 659,90 ao km 660,30

**Extensão:** 0,40 km

**Extensão TOTAL:** 53,00 km

**Autor do Plano de Trabalho:** Eng.<sup>a</sup> LUDIMILA MALLMANN SCHMALFUSS - PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA. - Contrato nº 00 00868/2020).

**ART:** 12646245

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA

Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 4503, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.001982/2023-11**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 322/2023, firmado com a empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, cujo objeto é a Contratação de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para abastecer a frota de veículos oficiais, próprios ou locados, destinados às atividades administrativas, em rede especializada, mediante a implantação de sistema de cartão magnético e/ou chip de monitoramento de frota da SR/RO

Gestores:	Titular: <b>KELLY PINTO MOREIRA</b> , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b> , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscalização Setorial Administrativa	Titular: <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b> , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
	Substituto: <b>MICHEL MONTEIRO DA SILVA</b> , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4504, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.001973/2023-11**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 321/2023, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a Contratação de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para abastecer a frota de veículos oficiais, próprios ou locados, destinados às atividades administrativas, em rede especializada, mediante a implantação de sistema de cartão magnético e/ou chip de monitoramento de frota da SR/RO

<b>Gestores:</b>	Titular: <b>KELLY PINTO MOREIRA</b> , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b> , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
<b>Fiscalização Setorial Administrativa</b>	Titular: <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b> , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
	Substituto: <b>MICHEL MONTEIRO DA SILVA</b> , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Pagamento de Substituição**

Em, 11/08/2023

**MEIRE FRANCESCET DO VALLE**, matrícula DNIT nº 3973, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Joaçaba - FCE 1.05, no período de 04/07 a 23/07/2023 e 28/07 a 31/07/2023, por motivo de vacância do cargo. Processo nº 50616.003270/2021-45.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>